



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2635/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2953/2012, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada, s/nº, Bairro Ilha de Santana (1ª Ilha), neste Município

de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 320,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 468,88 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) JEFFESON BRUNO RODRIGUES DE MOURA, CPF 058.670.664-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

***Republicação por Incorreção**

PORTARIAS

Portaria nº 544/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Carlos Alberto de Souza, efetivo(a) na função de Assistente Administrativo - matrícula nº 000163-5, com admissão em 16/09/1972, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2023

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 545/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Luciano Atanázio da Silva, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 007960-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Fica concedido ao(a) servidor(a) a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 546/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Carlos Alberto de Souza, efetivo(a) na função de Assistente Administrativo - matrícula nº 000163-5, com admissão em 16/09/1972, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 15/06/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 547/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Edilson Costa da Silva, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 005436-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Fica concedido ao(a) servidor(a) a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 548/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Carlos Alberto de Souza, efetivo(a) na função de Assistente Administrativo - matrícula nº 000163-5, com admissão em 16/09/1972, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 15/07/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 549/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2023

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Vilma Alexandre da Silva Bento, Comissionada na função de Assistente Gabinete - matrícula nº 010340-3, com admissão em 12/03/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 550/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gloria Maria Leopoldo de Melo, Comissionada na função de Assistente Gabinete - matrícula nº 010766-3, com admissão em 01/03/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 551/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Antonia Nivinha Varela, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 001309-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 552/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Antônia Viana Rocha Alves, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 001325-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de

acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 553/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Claudio Vinicius da Silva Barbosa Bondezan, Efetivo na função de Agente de Endemias - matrícula nº 015008-1, com admissão em 11/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2023

Portaria nº 554/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Cleone Maria da Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 000329-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 555/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Deusirene de Maria Araujo Tomaz, Efetiva na função de Agente de Endemias - matrícula nº 014915-1, com admissão em 04/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 556/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Edna Maria Lourenço Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 000353-1, com admissão em 05/01/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 557/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Elizabete Barbalho Bezerra, Efetiva na função de Auxiliar Comunitária de Saúde - matrícula nº 001430-1, com admissão em 18/09/1996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 558/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Flavio Reis da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007552-1, com admissão em 03/06/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2023

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 559/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gildete Marcelino da Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 000370-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 560/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Iris Constantino Brito da Silva, Efetiva na função de Auxiliar Comunitária de Saúde - matrícula nº 001228-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº

700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 561/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Italan de Souza Silva, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 000434-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 562/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Karina Tavares da Silva, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 009172-1, com admissão em 28/09/2017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 563/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Graciete Araujo da Silva, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 000833-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2023

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 564/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Neuba Maria da Rocha, Efetiva na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 001120-1, com admissão em 01/08/1986, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 565/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Raimunda Nonata de Andrade Silva,

Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 001554-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 566/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Silmarcio Marcio Martins da Silva, Efetivo na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 001015-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 567/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Thiago Galvão Coelho, Efetivo na função de Médico Veterinário - matrícula nº 012530-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 568/2022, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Valdeci Santos do Vale, Efetivo na função de Motorista - matrícula nº 000981-1, com admissão em 31/12/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2023

referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 569/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Nereu Batista Linhares Segundo, CPF: 030.809.464-64 - matrícula nº 032026-1, ocupante do cargo Comissionado de Procurador Geral do Município, desempenhando suas atividades na Procuradoria Geral do Município de Macau, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pipa - Tibau do Sul/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 03 (três) diárias tem como finalidade a participação no “II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos”, que será realizada no dias 02, 03 e 04 de junho de 2022.

Local de destino: PIPA - Tibau do Sul/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 03 (três) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 570/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Cleciane de Mendonça Vasconcelos, CPF: 089.963.124-01 - matrícula nº 032913-1, ocupante do cargo Comissionado de Assessora Jurídica de Licitações e Contratos, desempenhando suas atividades na Procuradoria Geral do Município de Macau, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pipa - Tibau do Sul/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 03 (três) diárias tem como finalidade a participação no “II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos”, que será realizada no dias 02, 03 e 04 de junho de 2022.

Local de destino: PIPA - Tibau do Sul/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 03 (três) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 571/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) João Luiz da Luz Bezerra, CPF: 033.115.234-74 - matrícula nº 032000-1, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Técnico de Licitações e Contratos, desempenhando suas atividades na Procuradoria Geral do Município de Macau, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pipa - Tibau do Sul/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 03 (três) diárias tem como finalidade a participação no “II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos”, que será realizada no dias 02, 03 e 04 de junho de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2023

Contratos""", que será realizada nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2022.

Local de destino: PIPA - Tibau do Sul/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 03 (três) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 572/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Daniel Pinheiro da Silva, CPF: 036.610.894-90 - matrícula nº 011541-1, ocupante do cargo Efetivo de Porteiro, Designado como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pipa - Tibau do Sul/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 03 (três) diárias tem como finalidade a participação no "II Congresso Interestadual de Licitações e

Contratos""", que será realizada nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2022.

Local de destino: PIPA - Tibau do Sul/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 03 (três) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 17 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

APOSENTADORIAS

Processo nº 3090/21-PREV Benefício nº 4215

VANDERLUCIO DA SILVA BEZERRA
TV. MARECHAL DEODORO Nº 151 - CENTRO
MACAU - RN

Macau/RN, 05 de Abril de 2022.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30, §1º, da Lei 963/2007, bem como art. 40, §4º, II da constituição federal de 1988, lhe foi concedido a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - para o Sr. Vanderlucio da Silva Bezerra, matrícula 4774-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de PROFESSOR, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/ABRIL/2022

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 6.263,05 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 6.263,05

TEMPO DE SERVIÇO: 30 anos e 9 meses e 24 dias

ZÉLIO TRINDADE
CPF: 107.017.104-20
DIRETOR PRESIDENTE

Processo nº 3069/21-PREV Benefício nº 4223

MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO
RUA SÃO PEDRO Nº 93 - PORTO SÃO PEDRO
MACAU - RN

Macau/RN, 07 de Abril de 2022.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30, I, II, III, da Lei 963/2007, bem como art. 40, CF Redação EC 41/03, art.6º, da EC 41/03 e art. 3º, da EC 47/05 lhe foi concedido a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - para a Sra. , matrícula 3506-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de PROFESSORA, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/ABRIL/2022

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 6.513,57 (seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 6.513,57

TEMPO DE SERVIÇO: 30 anos e 9 meses e 24 dias

ZÉLIO TRINDADE
CPF: 107.017.104-20
DIRETOR PRESIDENTE

Processo nº 3101/21-PREV Benefício nº 4213

SIRLEY RIBEIRO SOUZA DOS ANJOS
RUA BOA VISTA Nº 72 - DIOGO LOPES
MACAU - RN

Macau/RN, 11 de Maio de 2022.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30, I, II, III, da Lei 963/2007, bem como art. 40, CF Redação EC 41/03,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2023

art.6º, da EC 41/03 e art. 3º, da EC 47/05 lhe foi concedido a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - para a Sra. Sirley Ribeiro Souza dos Anjos, matrícula 004715-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de PROFESSORA, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/JUNHO/2022

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 6.263,05 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 6.263,05

TEMPO DE SERVIÇO: 28 anos e 11 meses e 08 dias

ZÉLIO TRINDADE
CPF: 107.017.104-20
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAIS

1º ADITIVO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2021

O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE de 33,24% nos vencimentos do Professor Celetista.

A PREFEITURA DE MACAU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.434.0001-09, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro, Macau-RN, na qualidade de CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito José Antônio de Menezes Sousa, celebra o presente aditivo do Edital do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva nº 001/2021, para os cargos dos Profissionais do Magistério, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante as seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE de 33,24% (trinta e três e vinte e quatro) por cento nos vencimentos dos Professores Celetistas que atendem as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Macau/RN. Com o referido reajuste, o valor equivalente a hora/aula será R\$ 16,66 (dezesesseis reais e sessenta e seis centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente termo aditivo se faz necessário, considerando o percentual de reajuste concedido aos Professores efetivos, o qual foi fundamentado por meio da Portaria do Ministério da Educação sob nº 67, de 04 de fevereiro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As demais cláusulas do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva nº 001/2021 continuam inalteradas.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2021

LICITAÇÃO Nº. 050/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da cidade de Macau/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº s 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

CONSIDERANDO o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e

conveniência da prática do ato administrativo, com fulcro no poder de autotutela, consubstanciado nas Súmulas n. 346 e n. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO que o procedimento que deu origem a Tomada de Preços nº 050/2021 foi realizado sem a observância dos princípios da legalidade e publicidade, esculpidos na Carta Cidadã (caput, artigo 37) bem como, das regras dispostas nos artigos 3º, caput; art. 7º, §6º e art. 21, ambos do Instituto de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da cidade de Macau/RN, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Macau/RN, 17 de maio de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO